

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XXXIX - QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CRYSTIANE GOMES BEZERRA**, **SEVERINA DINALVA MORAIS DE MELO** e **LUCICLEIDE MARQUES DE SOUSA CABRAL**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura para o período de Janeiro a Dezembro de 2019, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão a servidora **MARIA JOSÉ TEODORO OLIVEIRA**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, Em, 03 de Janeiro de 2019.

  
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB.



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 002/2019

Designa Pregoeira e compõe a Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeira em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, a servidora **CRYSTIANE GOMES BEZERRA**, portadora do CPF 840.752.794-72.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB os servidores: **SEVERINA DINALVA MORAIS DE MELO** e **LUCICLEIDE MARQUES DE SOUSA CABRAL**.

Parágrafo Único - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.

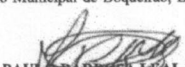
Art. 3º - São Atribuições do Pregociro:

- credenciamento dos interessados;
- o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- a adjudicação da proposta de menor preço;
- a elaboração de ata;

g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;  
h) o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e  
i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.  
Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, Em, 03 de Janeiro de 2019.

  
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Boqueirão  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Boqueirão  
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

Boqueirão-PB, 02 de Janeiro de 2019.

Ofício Nº 002/2019.

Ao Banco do Brasil S.A.  
Ag. 1654-3 Boqueirão-PB.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO-PB., por seu Presidente Eleito, abaixo assinado, leva ao conhecimento de Vossa Senhoria que a partir desta data a movimentação financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 12.922.597/0001-00, passarão a ser movimentadas por JOSINALDO PORTO PEREIRA, CPF nº 019.699.314 - 85 Presidente da Câmara, juntamente com FABRIZIA KALINKA BATISTA DE ARAÚJO VENTURA, CPF nº 009.782.294 - 88 Tesoureira, com todos os poderes abaixo especificados:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇAS
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITOS EM CONTAS RELATIVOS A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUES
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIA / PAGAMENTOS / EXCETO POR SUSTAR/CONTRA-CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGASTES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SÉNHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
- SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOS
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDO/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDO/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE
- EFETUAR TRANSF. ELETRONICA PARA ALIVIO DE NUMERO
- ASSINAR CONTRATO E DERIVATIVOS
- FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO AUTORIZADO
- AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTAÇÃO DE PONTOS
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
- ASSINAR CONTRATO DE COE.

  
JOSINALDO PORTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão

Biênio 2019/2020